

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os seguintes reforços:

- a) de Rs. 300\$000 (trezentos mil reis) para a verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas";
- b) de Rs. 1:000\$000 (um conto de reis) para "Despesas de Administração-Material Permanente";
- c) de Rs. 2:000\$000 (dois contos de reis) para "Despesas de Administração-Material de Consumo";
- d) de Rs. 30:500\$000 (trinta contos e quinhentos mil reis) para "Pensões".

Resolvem, outrossim, com relação ao pedido de reforço para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares", converter o julgamento em diligencia afim de que o Serviço de Fiscalização apure as causas de terem as mesmas excedido o limite legal.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1935.

(a) Ildefonso Abreu Albano

Vice-Presidente  
em exercicio

(a) Rego Monteiro

Relator

Sciencie-(a) Natercia da Silveira

Procurador Geral  
Interino

*Publ. no J. Oficial de 20/6/35*